



Requerimento de Informação nº \_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda, referente aos motivos que ensejaram o elevado aumento no valor do IPTU para o ano de 2021, mais precisamente sobre o seguinte:

**É fato que, na prática, o IPTU 2021 de grande parte dos imóveis do município teve um aumento exponencial. Assim, qual fundamento legal que a Administração Municipal utilizou para embasar esse aumento?**

**- É fato que o valor venal de grande parte dos imóveis do município sofreu um grande reajuste, sobretudo em comparação ao ano anterior, o que impactou consequentemente no aumento do IPTU. (Ex.: imóvel que tinha um valor venal de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), mas em 2021 passou a ser de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Assim, como se apurou, quais critérios e fundamentos legais foram utilizados pela Administração Municipal para REAVALIAR o valor venal dos imóveis em 2021?**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- É fato que em 2021 a Administração fez surgir 'novos imóveis' e, com isso, 'novos IPTU's' (Ex.: garagem ou varanda de um imóvel virou 'novo imóvel' com 'novo IPTU'). Assim, qual(is) critério(s) ou procedimento(s) foram utilizados para apurar ou identificar a existência de um 'novo imóvel' que ensejou a cobrança de 'novo IPTU' em 2021?

Sala das Sessões "Elias Moysés", 07 de junho de 2021.

**EVANDRO MIRANDA (VANDINHO DA PADARIA)**

Vereador - PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

